

REITORIA
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Edital COPS nº 003/2016

**Seleção para VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo Vestibular 2016 e do SISU 2016
Aproveitamento do Resultado do ENEM 2015**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Coordenadoria de Processos Seletivos – Cops, em conformidade à Resolução CEPE nº 141/2013, torna públicos os procedimentos para a inscrição de candidatos às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2016 e do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016, mediante o aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2015 será aproveitado pela Universidade Estadual de Londrina para o preenchimento das Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2016 e do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016, em fase única para efeito exclusivo de classificação.
- 1.2. O aproveitamento somente será aplicado caso não existam candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular 2016 e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016 aptos à convocação, considerando-se curso, turno e habilitação.
- 1.3. Poderão concorrer às Vagas Remanescentes os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado, obrigatoriamente, o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2015, tendo obtido resultado igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na média aritmética das 5 (cinco) notas das provas, incluída a redação, e não tendo obtido 0 (zero) em nenhuma delas.
- 1.4. A Coordenadoria de Processos Seletivos será responsável pela coordenação, planejamento e operacionalização da seleção às Vagas Remanescentes, mediante classificação dos candidatos por meio do Resultado Individual de Desempenho do ENEM 2015.
- 1.5. A inscrição para a seleção às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2016 e do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016, ambos da Universidade Estadual de Londrina, implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Os candidatos interessados e que atenderem ao que dispõe este Edital poderão fazer a sua inscrição a partir das **17h do dia 28 de março de 2016** até as **12h do dia 31 de março de 2016**, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente os dados de sua inscrição no ENEM 2015.
- 2.2. A inscrição deverá ser feita apenas para um único curso, turno e habilitação, conforme quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2016 e do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016, Anexo Único deste Edital.
- 2.3. No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última efetivada pelo sistema.
- 2.4. Ao final do preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos deverão imprimir a guia de arrecadação bancária para o pagamento do preço público da inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em um dos locais ali indicados.

- 2.5. O pagamento do preço público deverá ser realizado impreterivelmente até o dia **31 de março de 2016**. Os candidatos devem ficar de posse da guia autenticada.
- 2.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do preço público inerente.
- 2.7. Encerradas as inscrições, não serão aceitas indicações ou correções de número de inscrição do ENEM 2015 ou de quaisquer outros dados não indicados na ficha de inscrição.
- 2.8. As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste Edital serão indeferidas.
- 2.9. Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 2.10. O preenchimento do formulário de inscrição caracterizará o consentimento formal do candidato para o uso, pela Cops, do resultado que obteve no ENEM 2015 para efeito de ingresso nas Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2016 ou do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas ofertadas para este Processo de Seleção estão dispostas no Anexo Único deste Edital.
- 3.2. Caso surjam novas vagas exclusivamente aos cursos indicados no Anexo Único do presente Edital, estas serão aproveitadas pelos candidatos inscritos conforme **item 2**, seguindo-se estritamente a ordem de classificação.
- 3.3. O prazo para preenchimento das Vagas Remanescentes por meio do resultado do ENEM 2015 encerra-se em **8 de abril de 2016**.
- 3.4. Findo o prazo determinado para o preenchimento das Vagas Remanescentes por meio do resultado do ENEM 2015, as vagas que não forem preenchidas serão ofertadas para Portadores de Diploma de Curso Superior (PDCS).
- 3.5. Não haverá sistema de cotas para os candidatos que se inscreverem às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2016 e do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos inscritos às vagas remanescentes será feita com base nos resultados das provas objetivas e da redação do ENEM 2015, cujo número de inscrição será fornecido pelo próprio candidato quando do preenchimento, via internet, do seu formulário de inscrição, no endereço www.cops.uel.br, no período estabelecido no **subitem 2.1** deste Edital.
- 4.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.
- 4.3. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média da pontuação obtida nas provas objetivas e na redação, respeitando-se o limite das vagas de cada curso, turno e habilitação indicados na ficha de inscrição.
- 4.4. Serão adotados, para fins de classificação, os resultados do ENEM 2015, sendo que, para a redação e para as provas objetivas, o candidato não poderá ter obtido nota 0 (zero) em nenhuma delas.
 - 4.4.1. A pontuação mínima do candidato deverá ser de 400 (quatrocentos) pontos, já efetuada a média aritmética das 5 (cinco) notas do ENEM 2015.
- 4.5. Estarão automaticamente **desclassificados** do Processo Seletivo os candidatos que:
 - a) apresentarem resultado inferior a 400 (quatrocentos) pontos na média das notas das 5 (cinco) avaliações, entre provas objetivas e redação, do ENEM 2015;
 - b) apresentarem pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das cinco provas;

c) preencherem incorretamente a ficha de inscrição ou fornecerem dados incorretos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

5.1. No caso de empate no processo de classificação dos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo às Vagas Remanescentes por intermédio dos resultados do ENEM 2015, o desempate será feito considerando-se:

- 5.1.1 a pontuação obtida na redação;
- 5.1.2 o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. O resultado da seleção para as vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2016 e do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2015, bem como as informações referentes à matrícula serão publicados em edital específico até as **17h** do dia **8 de abril de 2016**.

6.2. Se, após o resultado da seleção para as vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2016 e do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2015, ainda houver vagas a serem preenchidas e candidatos a serem convocados, a Universidade Estadual de Londrina, por meio da Coordenadoria de Processos Seletivos, realizará uma segunda, e última, convocação a fim de preencher essas vagas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Edital para as Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2016 e do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2015, divulgados no endereço eletrônico www.cops.uel.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a sua execução.

7.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

7.3. O descumprimento de quaisquer das instruções previstas no Edital de Seleção para Vagas Remanescentes implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

7.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Processos Seletivos - Cops em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e demais instâncias competentes.

7.5. Caso o Boletim de Desempenho Individual do ENEM 2015 seja disponibilizado em data que inviabilize o ingresso do candidato no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o início do ano letivo da UEL, não haverá oferta de Vaga Remanescente.

Londrina, 28 de março de 2016.

Prof. Dra. Cristina Valéria Bulhões Simon
Coordenadora da Cops



Anexo Único - Edital Cops nº 003/2016

VAGAS REMANESCENTES (V R)

| CURSO | V R provenientes VEST | V R provenientes SISU | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| Administração (Matutino) | 0 | 4 | 4 |
| Administração (Noturno) | 0 | 3 | 3 |
| Agronomia (Integral) | 4 | 0 | 4 |
| Arquivologia (Noturno) | 11 | 1 | 12 |
| Artes Cênicas (Matutino) | 0 | 4 | 4 |
| Biblioteconomia (Noturno) | 11 | 11 | 22 |
| Ciências Contábeis (Matutino) | 0 | 1 | 1 |
| Ciências Econômicas (Matutino) | 0 | 2 | 2 |
| Ciências Econômicas (Noturno) | 0 | 2 | 2 |
| Ciências Sociais (Matutino) | 0 | 1 | 1 |
| Ciências Sociais (Noturno) | 0 | 4 | 4 |
| Educação Física - Bacharelado (Matutino) | 8 | 4 | 12 |
| Educação Física - Bacharelado (Noturno) | 18 | 8 | 26 |
| Educação Física - Licenciatura (Matutino) | 7 | 1 | 8 |
| Educação Física - Licenciatura (Noturno) | 4 | 2 | 6 |
| Farmácia (Integral) | 7 | 3 | 10 |
| Física - Bacharelado (Integral) | 2 | 1 | 3 |
| Fisioterapia (Integral) | 20 | 0 | 20 |
| Geografia (Matutino) | 0 | 1 | 1 |
| Geografia (Noturno) | 0 | 1 | 1 |
| História (Noturno) | 0 | 1 | 1 |
| Letras Espanhol (Noturno) | 7 | 5 | 12 |
| Letras Espanhol (Vespertino) | 8 | 5 | 13 |
| Letras Francês (Noturno) | 4 | 4 | 8 |
| Letras Português (Noturno) | 13 | 0 | 13 |
| Letras Português (Vespertino) | 28 | 0 | 28 |
| Matemática - Bacharelado (Matutino) | 12 | 4 | 16 |
| Matemática - Licenciatura (Noturno) | 11 | 2 | 13 |
| Pedagogia (Matutino) | 0 | 5 | 5 |
| Pedagogia (Noturno) | 0 | 4 | 4 |
| Psicologia (Integral) | 0 | 4 | 4 |
| Química - Bacharelado (Integral) | 0 | 1 | 1 |
| Química - Licenciatura (Noturno) | 10 | 7 | 17 |
| Secretariado Executivo (Noturno) | 0 | 4 | 4 |
| Serviço Social (Matutino) | 2 | 0 | 2 |
| Zootecnia (Integral) | 14 | 1 | 15 |
| TOTAIS | 201 | 101 | 302 |